



**PORTARIA N.º 8.365, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**Determina pagamento a Empresa NP  
Construções.**

O Prefeito de Jóia-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002, bem como considerando a recomendação feita na conclusão final do Processo Administrativo Especial - PAE, aberto pela Portaria nº 8.347, de 17 de março de 2017, DETERMINA o pagamento à NP Construções do valor de R\$ 2.050,00, conforme os empenhos de nºs 007803/16 e 007804/16.

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 23 de março de 2017.

**Adriano Marangon de Lima,**  
Prefeito de Jóia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.